

PORTARIA Nº 008/2019

“Redistribui Servidor Público Municipal de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o cargo de Professora II apresenta servidoras efetivas além da necessidade para o calendário escolar do ano de 2019;

Considerando que o cargo de Professora I apresenta servidoras insuficientes para o calendário escolar do ano de 2019;

Considerando que a servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Professora II, Josiane Duarte Coelho, atualmente se encontra lotado na Secretaria Municipal de Educação, vinculada à Escola Núcleo Adão Ventura;

Considerando que a redistribuição é o ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço público, podendo ser realizado o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da administração pública, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

Considerando que a Redistribuição encontra amparo no art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 003/2005;

Considerando que a redistribuição pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício;

Considerando que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do Art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir a servidora JOSIANE DUARTE COELHO, matrícula nº 1019, Professor II, lotada na Escola Núcleo Adão Ventura, vinculado à Creche Casulo Padre Joviano com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Itambé/MG, 18 de janeiro de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos

18 / 01 / 19

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Itambé - MG


LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO


JOÃO ANTÔNIO BARACHO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL